



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPPG Nº. 008/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o **RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE do processo seletivo do Curso de Especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras**, válido para ingresso no primeiro semestre de 2024.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE (ENTREVISTAS)

1.1 Após participação dos(as) candidatos(as) nas entrevistas, correspondentes à 2ª fase do processo seletivo, dos(as) candidatos(as), pela Coordenação e Comissão de Seleção do Curso, divulga-se a seguir o resultado preliminar da 2ª (segunda) fase do **processo seletivo do Curso de Especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras**, válido para ingresso no primeiro semestre de 2024:

Nome	Pontuação da 2ª Fase (Entrevistas)
Bruno Siqueira Pasqualotto	5
Claudia Moreira Garcia	5
Cristiane Duarte Ramalho	0 (ausente)
Daiane Soares de Lima	5
Edigles Roberto da Silva	5
Eduardo Luis Sampaio Valle	5
Eidy Edwin Arntd Semoto	5
Elizabeth Mendes Pereira	0 (ausente)
Fabiano Pereira	0 (ausente)
Fernanda Matos da Silva	5
Franco Ezequiel Harlos	0 (ausente)
Geovana Maria Gasparoto Silva	0 (ausente)
Gilmar José Fava	5
Henrique Palermo do Vale	5
Igor Fabiano Duarte Zanettin	0 (ausente)
Isadora Neves dos Santos	5
Ivonei Gomes	4,5
Janaína Guimarães da Silva	5
Jaqueline Pereira Drago	0 (ausente)
Juan Wilfrido Arce Gómez	5
Luciana dos Santos Nahuz	5



Nome	Pontuação da 2ª Fase (Entrevistas)
Luciane Ferreira	0 (ausente)
Mariana Gomes de Oliveira	5
Marinalva de Lima	0 (ausente)
Neide Dallabrida	5
Onias Arnulfo Medina Bermudez	4,5
Railson Felix Santos	0 (ausente)
Rosângela dos Santos Becker	5
Simone Cecilia Paoli Ruiz	5
Suzana Franz Willers	5
Valter Rodrigues de Barros	5

2. DOS RECURSOS

2.1 Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso em face da decisão disposta no presente edital, deverão realizar os procedimentos a seguir:

- acessar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da UNILA ([CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE RECURSO](https://inscreva.unila.edu.br/events/2512/subscriptions/new)), ou copie e cole o seguinte link em seu navegador: <https://inscreva.unila.edu.br/events/2512/subscriptions/new>);
- preencher o formulário com motivo do recurso e justificativa(s) fundamentada(s), adicionando eventuais documentos que comprovem as alegações dispostas na fundamentação do recurso;
- imprimir ou salvar o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição (ao imprimir ou salvar o comprovante, o(a) candidato(a) confirma que seu recurso foi recebido pelo sistema).

2.2 O(A) candidato(a) receberá a confirmação de submissão do recurso pelo próprio Portal Inscreva da UNILA. A PRPPG, o Departamento de Pós-Graduação e a Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu não se responsabilizam por recursos não recebidos, recursos recebidos sem anexo ou recursos recebidos com anexo corrompido.

2.2.1 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos eventualmente já indeferidos.

2.3 Os candidatos poderão interpor os recursos entre os dias 08 e 09 de fevereiro de 2024 (até as 23h59min – horário oficial de Brasília).

2.4 O(A) candidato(a) poderá anexar ao Formulário de Recurso (Anexos IV do Edital PRPPG n.º. 111/2023) quaisquer documentos que julgar pertinentes, desde que em um único arquivo em formato PDF que não ultrapasse 100MB.

2.5 O(A) candidato(a) deverá utilizar-se de linguagem clara e objetiva em seu recurso, além de primar por conteúdo consistente de dados e informações. Os recursos que se apresentarem inconsistentes ou que desrespeitem a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

2.6 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, até o dia 16 de fevereiro de 2024, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital, conforme cronograma disposto no item 6 do [Edital PRPPG n.º. 111/2023](#).



3.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da PRPPG/UNILA, ou por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.3 Este processo seletivo somente terá validade para o curso oferecido, com início previsto no primeiro semestre de 2024 (conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUN da UNILA), não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, conjuntamente à Comissão de Seleção.





Emitido em 07/02/2024

EDITAL N° 8/2024 - PRPPG (10.01.05.19)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/02/2024 15:36)

LAURA FORTES

PRO-REITOR(A)

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: ###069#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **e52ed6dfce**